

**PORTARIA PGJ/PI N° 665/2016**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE**

**CONCEDER** *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, o adiamento de 30 (trinta) dias de férias ao Promotor de Justiça **ENY MARCOS VIEIRA PONTES**, titular da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, previstas para o período de 01 a 30 de abril de 2016, conforme a escala publicada no Diário de Justiça nº 7.888, de 16 de dezembro de 2015, referentes ao 1º período do exercício de 2016, para que sejam fruídas no período de 04 de abril a 03 de maio de 2016.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 21 de março de 2016.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**  
Procurador-Geral de Justiça